

Publicado(a) no(a) Boletim
30.000
Em 01/11 a 15/12/09



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOUSA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.216, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2009

Denomina Ruas localizadas no Conjunto Residencial Maximino Pinto Gadelha e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominadas de:

- a) JOSÉ MARIZ MELO a Rua Projetada nº 09, localizada no Conjunto Residência Maximino Pinto Gadelha, sentido norte/sul, nesta cidade de Sousa; *
- b) JOÃO VIRGÍNIO DE SOUSA, a Rua Projetada nº 14, localizada no Conjunto Residência Maximino Pinto Gadelha, no sentido leste/oeste.

Art. 2º Ficam o Poder Executivo Municipal e/ou as famílias dos homenageados autorizados a confeccionar placas denominativas e fixá-las em local visível dos referidos logradouros públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 02 de dezembro de 2009.

Fábio Tyrone Braga de Oliveira
Prefeito